



CAMPO LARGO

Ofício nº 479/2014-C

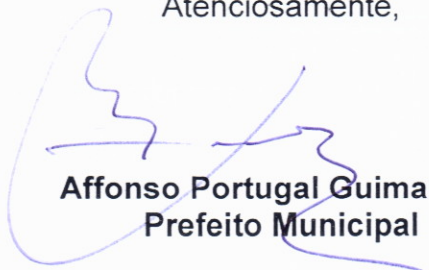
Campo Largo, 15 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 388/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Excelentíssimo Vereador Luiz Rossatto, vimos anexar a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIRCEU LUIZ MOCELIN
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

561



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO 9693/2014 | FOLHA 05

À Advocacia Geral do Município

Referente: Bebedouros em Órgãos Públicos

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Em atenção ao constante no Processo Administrativo n.º 9693/2014, em que a Câmara Municipal de Campo Largo solicita a condição de acessibilidade da população aos bebedouros nos órgãos públicos, essa Secretaria informa que fará a análise técnica / financeira quanto à viabilidade de atendimento ao solicitado.

Era o que tínhamos a informar.

Em 12 de Maio de 2014.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Groth

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano